



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

DIA 30 DE OUTUBRO DE 2018 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2018

Nº 038

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 103 DE 04 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, DECRETA:

Art. 1º – Fica **FRACIONADA** a Praça nº 003 da quadra 053, setor 016, de propriedade da Prefeitura Municipal de Coromandel, bairro Brasil Novo.

**Art. 2º** – Após a **FRACIONADA**, os lotes medirão:

Lote 010: 10,00m de frente pela Av. João Ferreira Borges, 10,00m de fundo, 22,00m de cada lateral, com 220,00m<sup>2</sup>. (duzentos e vinte metros quadrados)

Lote 020: 10,00m de frente pela Av. João Ferreira Borges, 10,00m de fundo, 22,00m de cada lateral, com 220,00m<sup>2</sup>. (duzentos e vinte metros quadrados)

Lote 030: 10,00m de frente pela Av. João Ferreira Borges, 10,00m de fundo, 22,00m de cada lateral, com 220,00m<sup>2</sup>. (duzentos e vinte metros quadrados)

Lote 040: 10,00m de frente pela Av. João Ferreira Borges, 10,00m de fundo, 22,00m de cada lateral, com 220,00m<sup>2</sup>. (duzentos e vinte metros quadrados)

Lote 050: 10,00m de frente pela Av. João Ferreira Borges, 10,00m de fundo, 22,00m de cada lateral, com 220,00m<sup>2</sup>. (duzentos e vinte metros quadrados)

Lote 060: 10,00m de frente pela Av. João Ferreira Borges, 10,00m de fundo, 22,00m de cada lateral, com 220,00m<sup>2</sup>. (duzentos e vinte metros quadrados)

Lote 080: 8,00m de frente pela Rua Lineu Goulart, 8,00m de fundo, 30,00m de cada lateral, com 240,00m<sup>2</sup>. (duzentos e quarenta metros quadrados)

Lote 090: 8,00m de frente pela Rua Lineu Goulart, 8,00m de fundo, 30,00m de cada lateral, com 240,00m<sup>2</sup>. (duzentos e quarenta metros quadrados)

Lote 120: 10,00m de frente pela Rua José Teixeira Neto, 10,00m de fundo, 22,00m de cada lateral, com 220,00m<sup>2</sup>. (duzentos e vinte metros quadrados)

Lote 130: 10,00m de frente pela Rua José Teixeira Neto, 10,00m de fundo, 22,00m de cada lateral, com 220,00m<sup>2</sup>. (duzentos e vinte metros quadrados)

Lote 140: 10,00m de frente pela Rua José Teixeira Neto, 10,00m de fundo, 22,00m de cada lateral, com 220,00m<sup>2</sup>. (duzentos e vinte metros quadrados)

Lote 150: 10,00m de frente pela Rua José Teixeira Neto, 10,00m de fundo, 22,00m de cada lateral, com 220,00m<sup>2</sup>. (duzentos e vinte metros quadrados)

Lote 160: 10,00m de frente pela Rua José Teixeira Neto, 10,00m de fundo, 22,00m de cada lateral, com 220,00m<sup>2</sup>. (duzentos e vinte metros quadrados)

Lote 170: 10,00m de frente pela Rua José Teixeira Neto, 10,00m de fundo, 22,00m de cada lateral, com 220,00m<sup>2</sup>. (duzentos e vinte metros quadrados)

Lote 200: 8,00m de frente pela Rua Marcílio de Castro, 8,00m de fundo, 30,00m de cada lateral, com 240,00m<sup>2</sup>. (duzentos e quarenta metros quadrados)

Lote 210: 8,00m de frente pela Rua Marcílio de Castro, 8,00m de fundo, 30,00m de cada lateral, com 240,00m<sup>2</sup>. (duzentos e quarenta metros quadrados)

**Parágrafo único** – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 04 de junho de 2018.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 104 DE 04 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO E FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

Art. 1º – Ficam **ANEXADOS** os Equipamentos nº 27, 28 e 29, da quadra 054, setor 016, de propriedade da Prefeitura Municipal de Coromandel, bairro Brasil Novo e posteriormente fracionamento em lotes.

**Art. 2º** – Após **ANEXADOS e FRACIONADOS**, os lotes medirão:

**Lote 020:** 10,00m de frente pela Rua Ilma Alves Aguiar, 10,00m de fundo, 20,00m de cada lateral, com 200,00m<sup>2</sup>. (duzentos metros quadrados)

**Lote 030:** 10,00m de frente pela Rua José Teixeira Neto, 10,00m de fundo, 20,00m de cada lateral, com 200,00m<sup>2</sup>. (duzentos metros quadrados)

**Lote 040:** 10,00m de frente pela Rua José Teixeira Neto, 10,00m de fundo, 20,00m de cada lateral, com 200,00m<sup>2</sup>. (duzentos metros quadrados)

**Lote 050:** 10,00m de frente pela Rua José Teixeira Neto, 10,00m de fundo, 20,00m de cada lateral, com 200,00m<sup>2</sup>. (duzentos metros quadrados)

**Lote 060:** 10,03m de frente pela Rua José Teixeira Neto, 10,03m de fundo, 20,00m de cada lateral, com 200,66m<sup>2</sup>. (duzentos metros e sessenta e seis centímetros quadrados)

**Lote 086:** 26,86m de frente pela Rua José Teixeira Neto, 33,48m de fundo, 20,00m da lateral esquerda, com 268,59,00m<sup>2</sup>, de forma irregular. (duzentos e sessenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros quadrados)

**Lote 100:** 13,91m mais 25,00m de frente pela Av. Natal Goulart, 30,00m da lateral esquerda, 24,71m da lateral direita, com 357,99m<sup>2</sup>, de forma triangular. (trezentos e cinquenta e sete metros e noventa e nove centímetros quadrados)

**Lote 114:** 13,25m de frente pela Av. Natal Goulart, 10,00m de fundo, 33,40m da lateral direita e 24,71m da lateral esquerda, com 290,55m<sup>2</sup>. (duzentos e noventa metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados)

**Lote 140:** 20,78m de frente pela Rua Ilma Alves Aguiar, 3,4m de fundo, 20,00m da lateral direita e 26,49m da lateral esquerda, com 241,90m<sup>2</sup>. (duzentos e quarenta e um metros e noventa centímetros quadrados)

**Lote 150:** 10,00m de frente pela Rua Ilma Alves Aguiar, 10,00m de fundo, 20,00m de cada lateral, com 200,00m<sup>2</sup>. (duzentos metros quadrados)

**Lote 160:** 10,00m de frente pela Rua Ilma Alves Aguiar, 10,00m de fundo, 20,00m de cada lateral, com 200,00m<sup>2</sup>. (duzentos metros quadrados)

**Lote 170:** 10,00m de frente pela Rua Ilma Alves Aguiar, 10,00m de fundo, 20,00m de cada lateral, com 200,00m<sup>2</sup>. (duzentos metros quadrados)

**Lote 180:** 10,00m de frente pela Rua Ilma Alves Aguiar, 10,00m de fundo, 20,00m de cada lateral, com 200,00m<sup>2</sup>. (duzentos metros quadrados)

**Parágrafo único** – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 04 de junho de 2018.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## **Prefeitura Municipal de Coromandel** **DECRETO Nº 105 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO E FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,**

**Art. 1º** – Ficam **ANEXADOS** os Equipamentos nº 09, 10, 11, 12 e 13, quadra 055, setor 016, de propriedade da Prefeitura Municipal de Coromandel, bairro Brasil Novo e posteriormente fracionamento em ruas e lotes.

**Art. 2º** – Após **ANEXADOS e FRACIONADOS**, os lotes medirão:

**Lote 015:** 14,75m de frente pela Rua Sinhá Aguiar, 9,05m de fundo, 25,00m da lateral direita e 25,68m da lateral esquerda, com 297,51m<sup>2</sup>. (duzentos e noventa e sete metros e cinquenta e um centímetros quadrados)

**Lote 023:** 8,00m de frente pela Rua Sinhá Aguiar, 8,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com 200,00m<sup>2</sup>. (duzentos metros quadrados)

**Lote 032:** 8,00m de frente pela Rua Sinhá Aguiar, 8,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com 200,00m<sup>2</sup>. (duzentos metros quadrados)

**Lote 042:** 10,00m de frente pela Rua Pedro Monteiro Filho, 10,27m de fundo, 22,77m da lateral direita e 25,05m da lateral esquerda, com 239,07m<sup>2</sup>. (duzentos e trinta e nove metros sete centímetros quadrados)

**Lote 052:** 10,00m de frente pela Rua Pedro Monteiro Filho, 10,27m de fundo, 20,48m da lateral direita e 22,77m da lateral esquerda, com 216,25m<sup>2</sup>. (duzentos e dezesseis metros e vinte e cinco centímetros quadrados)

**Lote 062:** 11,00m de frente pela Rua Pedro Monteiro Filho, 11,30m de fundo, 17,97m da lateral direita e 20,48m da lateral esquerda, com 211,52m<sup>2</sup>. (duzentos e onze metros e cinquenta e dois centímetros quadrados)

**Lote 072:** 13,00m de frente pela Rua Pedro Monteiro Filho, 13,35m de fundo, 15,00m da lateral direita e 17,97m da lateral esquerda, com 214,33m<sup>2</sup>. (duzentos e catorze metros e trinta e três centímetros quadrados)

**Lote 114:** 42,78m de frente pela Rua Pedro Monteiro Filho, fundo mede: 14,32m mais 31,22m (com uma inclinação), 15,00m da lateral esquerda, com 357,52m<sup>2</sup>, de forma irregular. (trezentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros quadrados)

**Parágrafo único** – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 04 de junho de 2018.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## **Prefeitura Municipal de Coromandel** **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o Extrato da Ata Registro de Preço, Resultado**

### **de Habilitação e Aviso de homologação do processo a seguir:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 75/2018 - Processo: 103/2018 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses – Objeto: Aquisição de peças para reposição e manutenção dos veículos leves das secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel – MG. Empresas: Comave Comércio de Pneus e Peças Ltda - ME – Valor: R\$ 161.003,92, Coroauto Ltda – ME – Valor: R\$ 36.417,80, Terezinha Antônia dos Santos 68344465672 – ME – Valor: R\$ 9.760,78. Valor Global da Ata: R\$ 207.182,50. A íntegra da ata se encontra no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br). Coromandel, 23 de outubro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial 75/2018 – SRP, Processo: 103/2018. Empresas habilitadas: Comave Comércio de Pneus e Peças Ltda – ME, Coroauto Ltda – ME, Terezinha Antônia dos Santos 68344465672 – ME. Data: 23/10/2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial 75/2018 – SRP, Processo: 103/2018, em favor das Empresas: Comave Comércio de Pneus e Peças Ltda – ME, Coroauto Ltda – ME, Terezinha Antônia dos Santos 68344465672 – ME. Data: 23/10/2018.. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

### **A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de Licitação a seguir:**

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 13 de Novembro de 2018 às 8 hs o Processo Licitatório de nº 0111/2018, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 082/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnico profissionais para execução, acompanhamento e avaliação dos atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do executivo, bem como envio e acompanhamento das contas públicas da atual gestão para os devidos órgãos e atualizações do PPA, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 29 de Outubro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 19 de Novembro de 2018 às 9 hs o Processo Licitatório de nº 0112/2018, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 083/2018-SRP, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 29 de Outubro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

#### **EXPEDIENTE**

**IMPrensa Oficial do Município**

**Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel**

**Responsável: Silvânia H. de Oliveira**

**Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel**

**(34) 3841-1344**